

核准澳門大學二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 342,914.99（澳門幣叁拾肆萬貳仟玖佰壹拾肆元玖角玖分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 342 914,99 (trezentas e quarenta e duas mil, novecentas e catorze patacas e noventa e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零五年財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau,
para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	資本收入 Receitas de capital	
	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	- 342,914.99
	經常開支 Despesas correntes	
	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	其他負擔 Outros encargos	- 342,914.99

二零零五年三月二十九日於澳門大學——管理委員會：校長 姚偉彬教授 —— 副校長 馬許願教授 —— 副校長 黃亞鈞教授 —— 行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 29 de Março de 2005. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

第 150/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零零五年財政年度第一補充預算，金額為

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2005, no montante \$ 9 634 374,21 (nove milhões, seiscentas e trinta e quatro

\$9,634,374.21 (澳門幣玖佰陸拾叁萬肆仟叁佰柒拾肆元貳角壹分整), 該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏞

mil, trezentas e setenta e quatro patacas e vinte e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

旅遊學院第一補充預算

二零零五年

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	資本收入 Receitas de capital	
13-01-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital 以往各營業年度帳目之結餘 SalDOS de contas de exercícios findos	\$ 9,634,374.21
	總額 Total	\$ 9,634,374.21
	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05-04-00-02	雜項 Diversas 備用金之撥款 Dotação provisional	\$ 9,634,374.21
	總額 Total	\$ 9,634,374.21

二零零五年四月七日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩，甄美娟，Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，王美清，陳美霞

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Wong Mei Cheng — Chan Mei Ha*.

第 151/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$16,257,404.48 (澳門幣壹仟陸佰貳拾伍萬柒仟肆佰零肆元肆角捌分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 16 257 404,48 (dezasseis milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e quatro patacas e quarenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.